



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

PORTARIA Nº. 1075/2024.

**Dá Remoção e nova lotação a servidor(a) municipal e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar Nº 081, de 20 de julho de 2011 e suas alterações; Lei Complementar Nº 128, de 28 de novembro de 2013 e suas alterações e Edital 034/2024, de 01 de novembro de 2024 e com base na declaração de escolha emitida pela SMEC, datada de 07 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **EVANDRO ALVES DE LARA**, matrícula 8922, ocupante do cargo de Professor (Artes), na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município de Xaxim - SC, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, remoção da **EM Dirce Dall'Agnol**, ficando lotado a partir de 03 de fevereiro de 2025, 20 (vinte) horas semanais na **EBM Custódio de Campos - Turno Matutino e Vespertino**.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2024.

  
**Ideraldo Luiz Sergato**  
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

|                  |                 |
|------------------|-----------------|
| Nº. Publ.        | 6063 / 2024     |
| Data da Publ.    | 13 / 12 / 2024  |
| Data Saída       | 13 / 01 / 2025  |
| Resp. pela Publ. |                 |
| Nome             | Lenice de Faria |